

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE ATA/CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002/2017/CPL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ/PI.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Federal nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº. 003 de 03 de janeiro de 2013, subsidiada pela LEI 8.666/93 e posteriores alterações.

HOMOLOGAÇÃO: Expirando o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação homologo o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, c/c Art.43, VI, Lei nº 8666/93 em favor da empresa:

1) POSTO SANTO ANTONIO EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 08.955.367/0001-70, localizada na Rua Mateus Valente, nº 14, Centro, na cidade de Tamboril do Piauí-PI, com os valores, conforme abaixo:

LOTE I – COMBUSTÍVEIS NA CIDADE DE TAMBORIL DO PIAUÍ/PI.


ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT	VL.UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
01	Gasolina Comum automotiva, de acordo com a legislação vigente contida no regulamento técnico ANP 06/99 e Portaria 197/99.	LITROS	30.000	4,05	121.500,00
02	Óleo Diesel S10, utilização automotiva, de acordo com a legislação vigente da ANP.	LITROS	90.000	3,42	307.800,00

2) POSTO SÃO JOSE, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 01.420.816/0001-37, localizada na Rua João dos Santos, nº 235, Centro, na cidade de Canto do Buriti-PI, com os valores, conforme abaixo:

LOTE II – COMBUSTÍVEIS NA CIDADE DE CANTO DO BURITI/PI.

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT	VL.UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
01	Gasolina Comum automotiva, de acordo com a legislação vigente contida no regulamento técnico ANP 06/99 e Portaria 197/99.	LITROS	8.000	4,05	32.400,00
02	Óleo Diesel S10, utilização automotiva, de acordo com a legislação vigente da ANP.	LITROS	10.000	3,39	33.900,00
03	Óleo Diesel Comum, utilização automotiva, de acordo com a legislação vigente da ANP.	LITROS	6.000	3,29	19.740,00

Tamboril do Piauí (PI), 14 de Fevereiro de 2017.


ANA DELCÍDES FIGUEIREDO GUEDES
Prefeita Municipal

